DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Clarisse da Silva Girão, matr.: 063.534 na função de **Gestor**, Luiza Pereira Silva, matr.: 115.254 como **Gestor substituto**, Eduardo de Medeiros portilho, matr.: 100.643 na função de **Fiscal** e Emmanuela Charles de Andrade, matr.: 063.603 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados entre o Município e as empresas:

Contrato 107/2026 - Peso Caminhões e Implementos LTDA.;

Contrato 108/2026 – Terramaq Insumos Agrícolas Ltda.

Tendo como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de **máquinas e equipamentos** (motoniveladora, trator e implementos agrícolas).

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 07 de julho de 2026.

Marcelo da Silva Pereira

Matr.: 100.530

Código identificador: 3cfec5aa-3de5-4f4d-9752-505afb487dc0